



## Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Coordenadoria de Orçamento e Finanças  
Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L Edifício CFA - Bairro Asa Sul - Brasília-  
DF - CEP 70070-932  
Telefone: (61) 3218-1800 - [www.cfa.org.br](http://www.cfa.org.br)

Despacho nº 1109/2021/CFA

Brasília, 25 de outubro de 2021.

Para: Seção de Compras - CFA

Providências: Autorizo renovação contratual com a empresa **AGENCIA RADIOWEB DF PRODUÇÃO JORNALÍSTICA SOCIEDADE SIMPLES** que presta serviços de administração de conteúdos em áudio para o portal na internet do CFA, cuja despesa correrá à conta da dotação orçamentária 6.2.2.1.1.01.04.04.076.

Adm. Francisco Rogério Cristino  
Diretor Administrativo e Financeiro  
CRA-CE nº 1904



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Rogério Cristino, Diretor(a)**, em 26/10/2021, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **1054107** e o código CRC **8354D4C6**.



Seção de Contratos  
Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L - Edifício CFA - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-932  
Telefone: (61) 3218-1800 - [www.cfa.org.br](http://www.cfa.org.br)

CONTRATO Nº 14/2021/CFA

PROCESSO Nº 476900.003097/2021-41

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA AGENCIA RADIOWEB DF PRODUÇÃO JORNALÍSTICA SOCIEDADE SIMPLES.

#### CONTRATANTE

**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CFA**, p pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 34.061.135/0001-89, instalado na SAUS Quadra 01 Bloco L Edf. CFA, em Brasília - DF, neste ato representado por seu Presidente Adm. Mauro Kreuz, Brasileiro, CRA-SP 85872, CPF nº 361.887.350-68, daqui por diante designado simplesmente CFA.

#### CONTRATADA

Empresa **AGENCIA RADIOWEB DF PRODUÇÃO JORNALÍSTICA SOCIEDADE SIMPLES**, inscrita no CNPJ sob nº 07.402.383/0001-73 e no Estado/Distrito Federal sob nº 07.468.589/001-92, estabelecida no SHS Quadra 06 Bloco C - Complexo Empresarial Brasil XXI. Sala 220 A 223 - Brasília/DF - CEP 70.316-109, representada neste ato pelo seu Sócio Diretor, Sr. Geanoni Mousquer Peixoto, inscrito no CPF sob o nº 380.113.950-68 e Identidade 2953124 SSP/SC, doravante denominada simplesmente CONTRATADA

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram um CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, em conformidade com as disposições contidas no art. 25 inc. I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos autos do processo nº 476900.003097/2021-41, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a administração de conteúdos em áudio para o portal na internet do **Conselho Federal de Administração - CFA** incluindo hospedagem, distribuição, monitoramento e transmissão de conteúdos em áudio desenvolvidos a partir da atuação da Câmara de Desenvolvimento Institucional do **CFA**.

1.2. Também tem como objeto a potencialização e a distribuição, veiculação e controle de conteúdos institucionais e jornalísticos em áudio do **CFA** para emissoras de todo o Brasil e para a sua veiculação simultânea em área previamente determinada no portal do **CFA** na internet no endereço [www.cfa.org.br](http://www.cfa.org.br).

1.3. Condições e características para execução do contrato:

1.3.1. Licenciamento de plataforma digital de administração de conteúdo em áudio com sistema online de hospedagem, distribuição, monitoramento e transmissão de áudio baseados em software exclusivo desenvolvido pela Agência Radioweb e denominado **RWADMIN** conforme declaração em anexo da ABES - Associação Brasileira das Empresas de Software. A plataforma e o software oferecem as seguintes funcionalidades:

1.3.1.1. Sistema online de hospedagem, distribuição e monitoramento de conteúdos em áudio institucionais e jornalísticos para rádios comerciais, comunitárias e educativas de todo o País previamente afiliadas à Agência Radioweb para veiculações espontâneas em suas programações;

1.3.1.2. Os formatos dos conteúdos em áudio a serem utilizados na operação poderão ser de reportagens, de boletins, de entrevistas, de spots ou de vinhetas podendo variar - sem efeito no cômputo das quantidades - em seu tamanho indo de 30 segundos a 10 minutos;

1.3.1.3. Banco de dados com informações relativas de 4.328 emissoras comerciais, comunitárias e educativas cadastradas, incluindo mailing para distribuição de newsletter. Deste total 2.328 rádios tiveram acesso ativo comprovado nos últimos 30 dias perfazendo mais de 320 mil *downloads* durante este período no portal na internet no endereço [www.agenciadioweb.com.br](http://www.agenciadioweb.com.br);

1.3.1.4. Gerenciamento de dados com mais de 18 variáveis que permitem cruzamentos de informações relativas ao acesso aos conteúdos em áudio pelas emissoras, suas fontes, os aproveitamentos, as rádios, os municípios, os Estados, a população potencialmente atingida e demais informações de alcance e abrangência;

1.3.1.5. Transmissão de relatórios automáticos para emails previamente cadastrados e fornecimento periódico de relatórios impressos quantitativos e qualitativos mostrando a utilização dos conteúdos em áudio baixados pelas emissoras e a abrangência potencial de ouvintes em todo o território nacional;

1.3.1.6. Transmissão online para o portal do **CFA** dos conteúdos em áudio previamente definidos incluindo o fornecimento sem custo de banco de 5 mil músicas previamente licenciadas junto ao ECAD, dos demais conteúdos em áudio da produção jornalística e institucional diária da Agência Radioweb e do gerenciamento de dados de áudios, de textos e de interatividade dos internautas;

1.3.1.7. Compartilhamento de servidor exclusivo com alta capacidade de hospedagem de conteúdos em áudio (MP3), sem sobrecarga para o sistema do **CFA**, através da montagem e manutenção da plataforma online integrada ao portal do **CFA**.

1.3.2. Caberá a 2 (dois) jornalista exclusivos indicado pela Agência Radioweb coordenar e supervisionar a relação com a equipe do **CFA** designada para a operação, incluindo a edição, hospedagem, distribuição, monitoramento e transmissão dos conteúdos em áudio ou em texto previamente definidos com o **CFA**.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES**

### **2.1. Da Contratante**

2.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de servidor designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

2.1.2. Atentar para que durante a vigência do presente contrato seja mantida a situação de regularidade relativa à seguridade social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e a Fazenda Federal da CONTRATADA, bem assim a sua compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA;

2.1.3. Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados, após o devido atesto da nota fiscal/fatura;

2.1.4. Transmitir ao preposto da Contratada toda e qualquer demanda;

2.1.5. Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais;

2.1.6. Comunicar à Contratada quaisquer ocorrências relacionadas com a execução do(s) serviço(s).

2.1.7. Realizar os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA, fornecendo todo o conteúdo necessário à execução dos serviços, através da Coordenação de Desenvolvimento Institucional do CFA.

2.1.8. Verificar se o serviço está sendo realizado de acordo com as especificações, bem como decidir os casos omissos, não permitir nenhuma alteração, sem razão preponderante e autorização por escrito, e ainda examinar e aprovar, previamente, as peças produzidas para veiculação.

### **2.2. Da Contratada**

2.2.1. Nomear preposto para acompanhamento da prestação dos , que deverá seguir as orientações demandadas pelo CFA;

2.2.2. A CONTRATADA prestará os serviços ao CONTRATANTE, na qualidade de autônoma, não tendo os seus empregados colocados para a execução dos serviços, nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE, cabendo exclusivamente à CONTRATADA todos os ônus decorrentes da execução dos serviços, compreendendo: salários, remunerações, encargos previdenciários, acidentários e trabalhistas em vigor, tickets alimentação que forem exigidos em convenção, transportes, assistência médico/odontológica, administração e demais custos que porventura venham a seguir.

2.2.3. A CONTRATADA é a única responsável pelos atos praticados por seus empregados, responsabilizando-se por danos causados pelos mesmos ao patrimônio do CONTRATANTE, mediante comprovação, arcando também com os ônus decorrentes de qualquer ação trabalhista ou judicial movida contra o CONTRATANTE, ficando este, livre de quaisquer ônus oriundos de qualquer ação movida por empregados da CONTRATADA.

2.2.4. Manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

2.2.5. Zelar pela perfeita execução dos serviços;

2.2.6. Prover, realizar, manter e priorizar todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contidas neste Termo;

2.2.7. Prestar os serviços de forma metódica e constante, mantendo-os sempre em perfeita ordem;

2.2.8. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CFA ou a terceiros, provocados por negligência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do objeto;

2.2.9. Executar os serviços, exclusivamente, através de profissionais capacitados e com experiência

2.2.10. Entregar nos prazos e condições especificados;

2.2.11. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

2.2.12. Não transferir quaisquer das obrigações e responsabilidades previstas, sem o prévio consentimento da CONTRATANTE

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente contrato correm por conta do orçamento próprio do CFA, pela verba consignada no Elemento de Despesa nº 6.2.2.11.01.04.04.076 do exercício de 2022.

## **4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR**

4.1. Pelo fornecimento do objeto descrito na Cláusula 1.1 deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância de R\$ R\$ 37.042,62 (trinta e sete mil quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos) mensalmente, cujo pagamento deverá ser feito após a apresentação da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura.

4.2. O pagamento será efetuado, até o 10º (décimo) dia útil a contar da data do atesto do documento de cobrança, que será de responsabilidade do Fiscal do contrato. A contratada deverá comprovar para fins de pagamento a regularidade perante a Seguridade social (Certidão Negativa de Débitos), o Fundo de Garantia do tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF), quanto à Receita Federal e Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União).

4.3. Tabela de Valores Fixos e Sob Demanda:

| <b>Serviço/Infraestrutura</b>   | <b>Quantidade mensal</b> | <b>Custo Unitário (R\$)</b> | <b>Custo Mensal (R\$)</b> | <b>Custo Anual (R\$)</b> |
|---|--------------------------|-----------------------------|---------------------------|--------------------------|
| Hospedagem dos conteúdos em áudio digital (MP3) em servidor próprio <b>(sob demanda)</b>    | Até 70                   | 36,20                       | 2.534,00                  | 30.408,00                |
| Distribuição dos conteúdos em áudio digital (MP3) em servidor próprio <b>(sob demanda)</b>  | Até 70                   | 36,20                       | 2.534,00                  | 30.408,00                |
| Monitoramento dos conteúdos em áudio digital (MP3) em servidor próprio <b>(sob demanda)</b> | Até 70                   | 72,41                       | 5.068,70                  | 60.824,40                |
| Licenciamento de Software Exclusivo   | 1                        |                             | 26.906,25                 | 322.875,00               |
| <b>Totais</b>   |                          |                             | <b>37.042,95</b>          | <b>444.515,40</b>        |

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

5.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela empregada Renata Costa Ferreira, e em caso de sua ausência pelo empregado Herson Tiago Vale de Freitas, conforme portaria nº 96 de 06/12/2019, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, doravante denominado simplesmente de FISCAL, e em conformidade com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de execução do contrato será de 1º/01/2022 até o dia 31/12/2022, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse das partes, em conformidade com o art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Pela inexecução total ou parcial dos serviços, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

7.1.1. Advertência, a partir do primeiro dia de atraso, caso não tenha justificativa pelo CONTRATADO;

7.1.2. Multa de mora de um décimo por cento calculada sobre o valor deste CONTRATO, por dia de atraso injustificado no cumprimento do prazo de entrega do objeto;

7.1.3. Multa de um décimo por cento sobre o valor deste CONTRATO, por dia de atraso injustificado no cumprimento do prazo de reapresentação do material rejeitado, após esgotado o prazo fixado para substituição, correção ou reparação; e;

7.1.4. Multa de dez por cento sobre o valor deste CONTRATO, em caso de rescisão causada por ação ou omissão injustificada da CONTRATADA.

7.1.5. Impedimento de licitar e contratar com a União, conforme Deliberação nº. 253, de 02/08/2006, publicada no D.O.U., Seção I, pág. 72/73, de 09/08/2006.

7.1.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a LICITANTE dos prejuízos resultantes.

7.2. Se o atraso ocorrer por comprovado impedimento ou por motivo de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas acima.

7.3. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema Unificado de Cadastramento de Fornecedores - SICAF, e no caso de suspensão do direito de licitar, a licitante vencedora será descredenciada perante aquele Sistema por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

7.4. As sanções previstas nos subitens "7.1.1", "7.1.3" e "7.1.4" poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea "7.1.2", facultada a defesa prévia da licitante vencedora, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme § 2º do art. 87, da Lei 8.666/93, sem prejuízo das demais cominações legais.

7.5. Qualquer penalidade aplicada será precedida da observância do contraditório e da ampla defesa.

7.6. As multas poderão ser aplicadas concomitantemente com as demais sanções, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data em que tomar ciência.

7.7. Para efeito de aplicação de multa, o valor do CONTRATO será apurado deduzindo-se dele o valor das entregas aceitas.

7.8. A aplicação das sanções previstas neste CONTRATO não exclui a possibilidade da responsabilidade civil da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Administração Pública.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. Este CONTRATO poderá ser rescindido se ocorrer um dos casos previstos nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 que, de alguma forma, comprometa ou torne duvidoso o cumprimento das obrigações assumidas.

8.2. No caso de rescisão administrativa, a CONTRATANTE poderá executar a garantia de execução para ressarcimento dos valores de multa e indenização a ela devidos e reter os créditos decorrentes deste CONTRATO até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, sem prejuízo das sanções da lei.

#### 9. CLÁUSULA NONA - DO ACRÉSCIMO, SUPRESSÃO E REAJUSTE

9.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o acréscimo ou supressão que se fizer no objeto deste CONTRATO até vinte e cinco por cento do seu valor inicial. (Lei nº 8.666/93, art.65, § 1º)

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

10.1. O presente CONTRATO não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da cidade de Brasília-DF, para dirimir dúvidas ou questões provenientes do presente contrato.

E por estarem justos e combinados, assinam o presente eletronicamente, para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

#### CONTRATANTE:

##### CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adm. Mauro Kreuz

Presidente - CRA-SP 85872

CPF nº 361.887.350-68

#### CONTRATADA:

##### AGENCIA RADIOWEB DF PRODUÇÃO JORNALÍSTICA SOCIEDADE SIMPLES

Geanoni Mousquer Peixoto

Sócio Diretor

CPF nº 380.113.950-68

#### FISCAIS DO CONTRATO:

Renata Costa Ferreira

Herson Tiago Vale de Freitas

#### TESTEMUNHAS:

Adm. Francisco Rogério Cristino

Diretor Administrativo e Financeiro

CRA-CE nº 1904

#### Assessoria Jurídica do CFA



Documento assinado eletronicamente por **Geanoni Mousquer Peixoto**, **Usuário Externo**, em 09/12/2021, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Rogério Cristino**, **Diretor(a)**, em 10/12/2021, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **RP Renata Costa Ferreira**, **Assessor(a) de Comunicação**, em 10/12/2021, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Herson Tiago Vale de Freitas**, **Analista de Designer**, em 10/12/2021, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Mauro Kreuz**, **Presidente**, em 14/12/2021, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **1115428** e o código CRC **1BE0B810**.

---

Referência: Processo nº 476900.003097/2021-41

SEI nº 1115428

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2021

P.A.: 0002127-74.2021.4.04.8002. Espécie: Contrato n.º 34/2021. CONTRATANTE: JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SANTA CATARINA, UG: 090019. CONTRATADA: RR SOFTWARE E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ 27.492.080/0001-04. OBJETO: atualização de ITEM 01: Licença DbVisualizer Pro (12 unidades), para a JFSC. BASE LEGAL: Pregão 28/2021, Leis 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto 10.024/19. CLASS. ORÇ.: PT 168364, ED 339040, NE 2021NE489026 de 13/12/2021. VALOR TOTAL: R\$ 18.700,08. VIG.: de 16/12/2021 até 05/04/2025. ASS: 16/12/2021, Erika Giovanini Reupke, Juíza Federal Diretora do Foro.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 01/2020. P.A.: 0002158-41.2014.4.04.8002. Espécie: Aditivo ao Convênio N.º 01/2020. PARTÍCIPES: JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SANTA CATARINA, CNPJ 05.427.319/0001-11 e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04. OBJETO: realização de consignação em folha de pagamento de parcelas referentes à concessão de créditos nas modalidades de empréstimos e/ou financiamentos sob condições especiais, pelo BANCO, aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como aos magistrados da JFSC. OBJETO DO ADITIVO: alterar o número máximo de parcelas a serem descontadas em folha de pagamento. Assinado em: 17/12/2021, Erika Giovanini Reupke, Juíza Federal Diretora do Foro.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021 - UASG 90018

Nº Processo: 0004380-32.2021. Objeto: Fornecimento de lanches para atender a necessidade da Direção do Foro com relação à alimentação durante cursos da EMAGIS e COJEF, além de visitas institucionais, reuniões e eventos da Direção do Foro, promovidos pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região e/ou pela Seção Judiciária do Paraná. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 20/12/2021 das 13h00 às 17h59. Endereço: Avenida Anita Garibaldi, 888, 7º Andar, Cabral - Curitiba/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/90018-5-00063-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 20/12/2021 às 13h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 03/01/2022 às 13h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

MARILEI BERBERT PADILHA

Supervisora do Setor de Processamento de Licitações

(SIASGnet - 17/12/2021) 90018-00001-2021NE000069

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2021 - UASG 90018

Nº Processo: 0003583-56.2021. Objeto: Registro de Preços de serviços de impressão de cartazes institucionais para a Seção Judiciária do Paraná. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 20/12/2021 das 13h00 às 17h59. Endereço: Avenida Anita Garibaldi, 888, 7º Andar, Cabral - Curitiba/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/90018-5-00067-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 20/12/2021 às 13h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 05/01/2022 às 13h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

MARILEI BERBERT PADILHA

Supervisora do Setor de Processamento de Licitações

(SIASGnet - 17/12/2021) 90018-00001-2021NE000069

## 5ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 47/2021; Processo: 3488-44.2021.4.05.7600; Contratante: Justiça Federal no Ceará; Contratada: Empresa Netsafe Corp Ltda; Objeto: aquisição de solução de Web Application Firewall (WAF), com licenças e garantia para 48 meses, para a JFCE; Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; Data Ass.: 17/12/2021; Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº 44/2021 do TRF5, que atuou como participante e da Ata de Registro de Preços nº 12/2021 do TRF5 e Lei nº 8.666/93; Valor contratual: R\$ 281.000,00; Programa de Trabalho: 02.061.0033.4257.0001 - Ptres 192205; Elemento de Despesa: 4490.40; Signatários: Pela Contratante, Sra. Raquel Rolim Pereira Galvão de Melo, Diretora da Secretaria Administrativa, e pela Contratada, Sr. Waldo Baptista Gomes, Representante Legal.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 58/2020; Processo: 4205-90.2020.4.05.7600; Contratante: Justiça Federal no Ceará; Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais; Objeto: alteração do objeto contratual, através da inclusão de 2 veículos renaul/Logan zen 1.6 na cobertura da apólice nº 0531.21.5487673, sendo o valor do prêmio pelo endosso R\$ 129,88, com vigência a partir do dia 28/10/2021 até o dia 09/01/2022; Fundamentação Legal: Art. 65, inciso I, alínea b e § 1º, da Lei nº 8.666/93; Data Assinatura: 15/12/2021; Signatários: Pela Contratante, Sra. Raquel Rolim Pereira Galvão de Melo, Diretora da Secretaria Administrativa, e pela Contratada, Sr. Roberto de Souza Dias, Representante Legal e Sra. Neide Oliveira Souza, Representante Legal.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Espécie: Empenho de despesa; Tipo: Ordinário; Processo: SEI 0001217-80.2021.4.05.7400; Contratante: JFPB; Contratada: NETSAFE CORP LTDA; Empenhos: nºs 2021NE268 e 269, ambas de 16/12/2021; nos respectivos valores de: R\$ 22.500,00 e 135.000,00; Objeto: Serviço de instalação e configuração de Waf e aquisição de software pronto para esta JFPB; Fund. Legal: ARP nº 12/2021 - TRF5 - Pregão Eletrônico nº 44/2021-TRF5; nos respectivos PTRES: 168364 e 192205; ED: 449040 e 449040.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Espécie: Empenho de despesa; Tipo: Ordinário; Processo: SEI 0002079-51.2021.4.05.7400; Contratante: JFPB; Contratada: LUIZ CARLOS DA SILVA CARDOSO CRUZ; Empenho: nº 267, de 16/12/2021; Valor Total: R\$ 3.833,25; Objeto: Serviços fotográficos e de filmagem profissional para suprir a necessidade de divulgação institucional nos perfis oficiais da Justiça Federal na Paraíba (JFPB) nas redes sociais, no website oficial da instituição e nos veículos de comunicação com que vier a conveniar; Fund. Legal: ARP 02/21-Pregão Eletrônico nº 11/2021-JFPB; PTRES: 168358; ED: 339039.

Entidades de Fiscalização  
do Exercício das Profissões Liberais

## CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 12/2021 - SEI nº 1113046. Contratante: Conselho Federal de Administração e a empresa: RJR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Contratação de sociedade empresária especializada para a aquisição de Licenças de Mensageria e Comunicação Unificada baseada em Computação em Nuvem (Cloud Computing). Valor: R\$ 3.733,07 (três mil setecentos e trinta e três reais e sete centavos) em 30 parcelas mensais. Prazo de validade do dia: 18/12/2021 a 18/06/2024. Data da Assinatura: 14/12/2021. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único, Lei 8.666/93.

Contrato nº 13/2021 - SEI nº 1115414. Contratante: Conselho Federal de Administração e a empresa: PROTECLINE PROTEÇÕES LINEARES LTDA. Objeto: prestação de serviços de manutenções bimestrais Preventiva, manutenção preventiva, mediante chamado, sem fornecimento de componentes eletrônicos e baterias em 2 (dois) No-Breaks GLOBAL - HI POWER 60KVA = 120Kva Trifásico. Valor: 52.469,88 (cinquenta e dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos) anual. Prazo de validade do dia: 01/01/2022 a 31/12/2022. Data da Assinatura: 14/12/2021. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único, Lei 8.666/93.

Contrato nº 14/2021 - SEI nº 1115428. Contratante: Conselho Federal de Administração e a empresa: RADIOWEB DF PRODUÇÃO JORNALÍSTICA SOCIEDADE SIMPLES. Objeto: prestação de serviços administração de conteúdos em áudio desenvolvidos a partir da atuação da Câmara de Desenvolvimento Institucional do CFA. Valor: R\$ R\$ 37.042,62 (trinta e sete mil quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos) mensalmente. Prazo de validade do dia: 01/01/2022 a 31/12/2022. Data da Assinatura: 14/12/2021. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único, Lei 8.666/93.

## CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA

## EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Conselho Federal de Biologia - CFBio; CONVENIENTE: Conselho Regional de Biologia da 6ª Região - CRBio-06; OBJETO: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 07/2021 tem por objeto a compra de máquina automática de café expresso, conforme projeto apresentado; VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Maria Eduarda Lacerda de Larrazábal da Silva (Presidente do CFBio) pelo Concedente e Yamile Benaion Alencar (Presidente do CRBio-06) pelo Conveniente; DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021.

## CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

## AVISO DE REVOGAÇÃO

## PREGÃO Nº 18/2021

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 07.000014/2020-14. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de solução integrada de serviços de hospedagem de web sites, bancos de dados e segurança gerenciada 24x7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana) no modelo Cloud SaaS (Nuvem, Software como Serviço), englobando provimento de infraestrutura e respectivo gerenciamento, serviços de DNS, gestão de vulnerabilidades, teste de intrusão, resposta a incidentes, segurança de aplicações, backup e monitoramento de aplicações e sistemas dos serviços providos.

ADRIANA DA SILVA GUIMARAES

Autoridade Competente

(SIDECA - 17/12/2021) 383500-02021-2021NE000057

## CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 38/2021

PAD nº. 1135/2019. Contratada: SOLTECH COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS E ELETRICOS EIRELI, CNPJ/MF: 10.745.021/0001-90.

Objeto: aquisição de 03 (três) Relógios de Ponto Eletrônicos com contratação de serviços de assinatura de software, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de registro de ponto para o Cofen. Valor Global: R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais). Códigos de Despesas nº 6.2.2.1.1.02.44.90.052.005 - Máquinas e Equipamentos; nº 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações; nº 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016.001 - Palestras, Cursos e Capacitação; 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação, conforme Notas de Empenho nº 3023, nº 3024, nº 3025 e nº 3026/2021, respectivamente. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 27/2021. Vigência: 30 (trinta) meses, a contar da data da sua assinatura. Data da Assinatura: 17/12/2021. Betânia Maria Pereira dos Santos.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 37/2021

PAD nº. 565/2021. Contratada: SMART PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ/MF: 10.201.909/0001-61.

Objeto: contratação de serviços, por intermédio de empresa especializada, para fornecimento, sob demanda, de alimentação e bebidas (tipo coffee-break), por preço unitário, para atender as necessidades do Cofen. Valor Global: R\$ 228.759,70 (duzentos e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos). Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.013 - Serviços de Alimentação. Nota de Empenho nº 3017/2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 25/2021. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. Data da Assinatura: 17/12/2021. Betânia Maria Pereira dos Santos.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 36/2021

PAD nº. 209/2021. Contratada: INFRA DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF: 70.946.330/0001-50.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço destinado ao gerenciamento de campanhas de comunicação e marketing via correio eletrônico, também conhecido como E-mail Marketing, sob demanda, com previsão de até 2.000.000 (dois milhões) de e-mails por mês para o Cofen. Valor Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação correrá conforme a Nota de Empenho nº 2994/2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 021/2021. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Data de assinatura: 17/12/2021. Betânia Maria Pereira dos Santos.





## Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Seção de Contabilidade  
Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L Edifício CFA - Bairro Asa Sul - Brasília-DF -  
CEP 70070-932  
Telefone: (61) 3218-1816 - [www.cfa.org.br](http://www.cfa.org.br)

|  |   |                                    |
|--|---|------------------------------------|
| CFA<br>34.061.135/0001-89  | Nota de empenho<br>22                                   | Exercício<br>2022                  |
| Número: 22<br>Tipo: Estimativo   | Processo: 3097/2021-41<br>Modalidade Contratada: Outros | Emissão: 13/01/2022                |
| Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.076 - Web Rádio ADM  |   |                                    |
| Favorecido<br>Nome: AGÊNCIA RADIOWEB D.F. PROD. JORNALISTICA EM AUDIO S/S LTDA<br>Endereço: ST HOTELEIRO SUL S/N QUADRA Nº 06 CONJ. A BLOCO C SALAS 220/223<br>Bairro: ASA SUL Cidade/UF: Brasília / DF<br>CEP: 70316109 Telefone:<br>Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual: 0746858900192  |   |                                    |
| CNPJ/CPF<br>07.402.383/0001-73   | Dados Bancários<br>Banco: Conta:<br>Agência:            |                                    |
| Valor: 100.000,00<br>Cem Mil Reais   |   |                                    |
| Histórico:<br>VALOR EMPENHADO EM FAVOR DA EMPRESA AGÊNCIA RADIOWEB D.F. PROD. JORNALISTICA EM AUDIO S/S LTDA, POR ESTIMATIVO, REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTEÚDOS EM ÁUDIO PARA O PORTAL NA INTERNET DO CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO – CFA INCLUINDO HOSPEDAGEM, DISTRIBUIÇÃO, MONITORAMENTO E TRANSMISSÃO DE CONTEÚDOS EM ÁUDIO DESENVOLVIDOS A PARTIR DA ATUAÇÃO DA CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO CFA, PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022, CONFORME CONTRATO 14 (1115428) - PROCESSO SEI 476900.003097/2021-41. |   |                                    |
| Saldo Anterior<br>445.000,00   | Valor do Empenho<br>100.000,00                          | Saldo Atual da Conta<br>345.000,00 |

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Rogério Cristino, Diretor(a)**, em 14/01/2022, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Mauro Kreuz, Presidente**, em 14/01/2022, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **1151578** e o código CRC





**B749D9CA.**

---

---

**Referência:** Processo nº 476900.003097/2021-41

SEI nº 1151578